



ACIBTM
Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

CATIM
centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

PROCOTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL

ENTRE

PRIMEIRO:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, neste ato representado pelo seu Presidente, Eng. João Fernando Brito Nogueira, doravante designada por MUNICÍPIO.

SEGUNDO:

A ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho, Pessoa Coletiva nº 508 013 755, com sede em Passos da União de freguesias de Guilhadeses e Santar, 4970-786 Arcos de Valdevez, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Dr. João Manuel do Amaral Esteves, e pelo Vogal da Direção, Eng. Francisco José Amaral Peixoto de Araújo, doravante designada por ACIBTM.

TERCEIRO:

O CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, pessoa coletiva nº 502077352, com sede na Rua do Açúcar, nº 88, 1950-010, Lisboa, neste ato representado pelo seu Diretor, Eng. Manuel Pinheiro Grilo, doravante designado por CENFIM.

QUARTO

A AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos Metalomecânicos e Afins de Portugal- pessoa coletiva n.º501 072 349, com sede na Rua dos Plátanos, n.º 197, 4100-414, Porto, neste ato representada pelo Vice-Presidente Executivo da Direção Dr. Rafael da Silva Campos Pereira, doravante designada por AIMMAP.

QUINTO

O CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica, Pessoa Coletiva n.º501 630 473, com sede na Rua dos Plátanos, 197, 4100-414, Porto, neste ato representada pelo Diretor Geral, Eng. Hildebrando António Coutinho Vasconcelos, doravante designada por CATIM.

CONSIDERANDO QUE:

- I. O agravamento dos desequilíbrios territoriais verificado ao longo dos últimos anos, impõe que sejam desenvolvidas políticas públicas que atuem sobre as realidades específicas a nível local e respondam de forma pragmática e rápida a problemas concretos das comunidades, valorizando as potencialidades endógenas, fixando as populações, criando emprego e dinamizando e apoiando as economias locais;
- II. Um modelo de desenvolvimento económico e social focado na criação de valor nos territórios, dinamizando recursos e capacidades locais a partir das características e das necessidades endógenas, favorecendo uma maior proximidade ao tecido empresarial, promovendo um desenvolvimento regional assente no reforço da coesão económica, social e territorial, e



ACIBTM
Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

CATIM
centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

reforçando o apoio ao empreendedorismo e à incubação empresarial, contribuindo para o investimento produtivo empresarial de base regional e local, são os objetivos por onde passa uma resposta de estímulo mais eficaz ao desenvolvimento económico local;

- III. Neste contexto, o MUNICÍPIO, a ACIBTM, o CENFIM, a AIMMAP e o CATIM serão atores fundamentais no desenvolvimento e potenciação económica do concelho de **Vila Nova de Cerveira** e de extrema importância na promoção de uma atuação integrada, eficiente e eficaz ao nível institucional, numa lógica de proximidade com os empreendedores e as empresas;
- IV. O Empreendedorismo é o principal motor da inovação, da competitividade e do crescimento económico;
- V. As pequenas e médias empresas são a mais importante fonte de criação de emprego e da dinamização dos negócios e da inovação;
- VI. A criação de novas empresas reflete um investimento na economia local e regional. Gerando novos empregos, promove a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento de conceitos de negócio inovadores;
- VII. O MUNICÍPIO assume como prioridade estratégica a promoção do Empreendedorismo, da Inovação e da Incubação Empresarial, contribuindo para a criação de novas empresas e a consolidação e internacionalização das pequenas e médias empresas como instrumento de desenvolvimento local e regional;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração institucional que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Fundamento)

O MUNICÍPIO, a ACIBTM, o CENFIM, a AIMMAP e o CATIM reconhecem:

- a) A necessidade imperativa de apostar no crescimento económico do concelho de Vila Nova de Cerveira, através do estímulo ao aparecimento de mais e melhores empreendedores e empresas capazes de identificar e aproveitar oportunidades, investir e gerar riqueza e emprego;
- b) Que a valorização económica do concelho, tem como referência as seguintes prioridades estratégicas:
 - i. Promover a internacionalização e a capacidade competitiva da economia do concelho numa escala global;
 - ii. Potenciar a inovação, criatividade e do espírito empreendedor dos cerveirenses;
 - iii. Consolidar Vila Nova de Cerveira como espaço de excelência para a Incubação empresarial visando apoiar a criação de novas empresas.
 - iv. Posicionar o concelho nas principais redes de produção e de criação de valor;
 - v. Criar, atrair e reter talentos, empresas, investimentos e atividades em *clusters* estratégicos;
 - vi. Colocar Vila Nova de Cerveira nas principais rotas de projetos e redes internacionais.



ACIBTM
Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

CATIM
centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

CLÁUSULA SEGUNDA (Objetivos)

Potenciar a dinamização económica e a criação de um ambiente favorável aos negócios no concelho de Vila Nova de Cerveira, através da fortificação da aliança estratégica entre o MUNICÍPIO, a ACIBTM, o CENFIM, a AIMMAP e o CATIM, tendo como objetivo uma atuação mais integrada, eficiente e eficaz das cinco entidades, visando promover a incubação o empreendedorismo e a inovação, fomentar a criação de negócios com características inovadoras, contribuindo para a redução da taxa de insucesso empresarial, seja na criação de novas empresas ou na modernização e internacionalização das pequenas e médias empresas existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA (Enquadramento Estratégico)

Para a prossecução dos objetivos previstos na cláusula anterior, as OUTOGRANTES vinculam-se a promover a realização de ações conjuntas com uma visão estratégica na partilha consubstanciada nos seguintes princípios:

1. A ACIBTM considera imperativo continuar apostar na Incubação empresarial, assim como na orientação, apoio e acompanhamento técnico a mais e melhores empreendedores, capazes de identificar e aproveitar oportunidades, investir e gerar riqueza e emprego;
2. O CENFIM contribuirá para qualificação de recursos necessários ao bom funcionamento das empresas, nomeadamente na metalomecânica e mecatrónica, reconhecendo que Vila Nova de Cerveira reúne condições adequadas para se afirmar como um dos principais polos dinamizadores para o desenvolvimento económico e competitividade da Região do Alto Minho;
3. A AIMMAP considera que a sua ação no apoio às empresas e aos empresários terá em Vila Nova de Cerveira, através deste protocolo, um espaço de crescimento, fomentando o dinamismo empresarial, a criação de riqueza e do emprego.
4. O CATIM como Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica considera que a sua intervenção, no âmbito deste protocolo, pode contribuir para apoiar as empresas, com maior proximidade, no seu esforço de qualificação de processos produtivos, e certificação de produtos, com efeitos na melhoria da eficiência do tecido económico e empresarial.
5. O Município de Vila Nova de Cerveira considera estratégico para o seu desenvolvimento a aposta na iniciativa empresarial, visando a criação de emprego e riqueza no concelho. Assim, a criação de parcerias direcionadas para fortalecer os instrumentos de apoio às empresas é tido como crucial para o sucesso desta opção estratégica a nível municipal.
6. Face ao exposto, é estratégico para a ACIBTM, o CENFIM, a AIMMAP e o CATIM, desenvolver ações conjuntas com o MUNICÍPIO, como forma de assegurar o apoio técnico especializado à criação, modernização e internacionalização das empresas do concelho;
7. Para o efeito, acordam em reforçar a presença física da ACIBTM, do CENFIM, da AIMMAP e do CATIM, em Vila Nova Cerveira, considerando que tal assume especial relevância na concretização dos referidos desígnios;
8. Através da presença da ACIBTM, do CENFIM, da AIMMAP e do CATIM, o MUNICÍPIO assegurará os serviços de apoio às empresas para a Incubação e desenvolvimento do empreendedorismo.



ACIBTM
Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

CATIM
centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

Igualmente, disponibilizará, no âmbito desta parceria, condições para incrementar ações conjuntas visando responder às necessidades das empresas.

CLÁUSULA QUARTA **(Execução)**

1. O MUNICÍPIO, a ACIBTM, o CENFIM a AIMMAP e o CATIM, comprometem-se, em conformidade com as cláusulas a seguir discriminadas, a promover a execução do presente protocolo, mediante ações concretas a estabelecer de forma pormenorizada, através da celebração de anexos específicos, que as cinco instituições tenham por convenientes e oportunos.
2. O Município compromete-se, no âmbito do presente protocolo de parceria, a disponibilizar a suas expensas, instalações para o desenvolvimento das ações de formação, dinamização do empreendedorismo e incubação empresarial.
3. No âmbito da implementação de candidaturas comunitárias no Concelho de Vila Nova de Cerveira, acordadas com o Município quanto aos objetivos estratégicos a perseguir, caberá a este a assunção dos encargos relativos à componente nacional para a sua boa execução.

CLÁUSULA QUINTA **(Parcerias)**

Os OUTORGANTES poderão solicitar a cooperação de instituições públicas e privadas para a concretização de projetos, e objetivos, que beneficiem, para a sua execução, com o respetivo envolvimento.

CLÁUSULA SEXTA **(Áreas de Atuação)**

No âmbito do presente protocolo de cooperação, o MUNICÍPIO, a ACIBTM, o CENFIM, a AIMMAP e o CATIM vinculam-se, e comprometem-se desde já, a concretizar uma abordagem integrada de fomento do Desenvolvimento Económico e Social, que darão um forte contributo para afirmação de Vila Nova de Cerveira como entidade de referência da Incubação Empresarial do Empreendedorismo e Inovação na região, através da realização das seguintes ações conjuntas:

- a) Intercâmbio de informação e documentação de interesse comum, com especial relevância para as problemáticas da dinamização económica, da capacitação de investimento, do Empreendedorismo e Inovação, de apoio à criação de empresas, da sua incubação, e do apoio à modernização e internacionalização de empresas;
- b) Elaboração e participação conjunta em projetos de desenvolvimento regional, nacionais e/ou internacionais, incluindo a elaboração de candidaturas aos fundos comunitários;
- c) Prestação de Assistência Técnica especializada de forma recíproca, como forma de rentabilizar competências e potenciais sinergias na atuação entre as cinco instituições;
- d) Cooperação na organização e celebração de atos de interesse empresarial (feiras, encontros empresariais, missões comerciais, etc.);



ACIBTM
Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIALISTAS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL

CATINA
centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

- e) Realização conjunta de eventos e ações de promoção da Incubação Empresarial, do Empreendedorismo e Inovação;
- f) Apoio Técnico Especializado por parte da ACIBTM ao MUNICÍPIO no funcionamento do Gabinete do Empreendedor e/ou Investidor;
- g) Assessoria Técnica por parte da ACIBTM à criação e/ou gestão de Centros de Incubação de Negócios promovidos e/ou geridos pelo Município;
- h) Promoção conjunta de ações de formação para empreendedores;
- i) Assistência técnica especializada da ACIBTM no desenvolvimento conjunto de modelos de negócio sustentáveis das infraestruturas de apoio à atividade económica do concelho;
- j) Consultoria Especializada da ACIBTM às PME encaminhadas pelo MUNICÍPIO, no apoio à concretização dos seus processos de modernização, inovação e internacionalização;
- k) Promoção de *networking* por parte da ACIBTM com entidades internacionais para a captação de investimento para o concelho;
- l) Realização de outras iniciativas, a acordar pelas partes, a levar a efeito conjuntamente.

CLÁUSULA SÉTIMA **(Acompanhamento do protocolo)**

Ao abrigo do presente protocolo será criada uma Comissão de Acompanhamento, formada por um representante de cada um dos OUTOGRANTES, com objetivo de impulsionar e concretizar as ações previstas neste protocolo, que se reunirão, semestralmente, e sempre que qualquer um dos OUTOGRANTES expressamente o solicite por escrito.

Os responsáveis dos cinco OUTOGRANTES reunirão no primeiro trimestre de cada ano para avaliar a cooperação desenvolvida, e aprovar o plano de atividades anual, podendo ainda organizar encontros de trabalho sobre temas específicos quando o entenderem.

CLÁUSULA OITAVA **(Modificações)**

A qualquer momento é possível proceder a modificações neste Protocolo, desde que se verifique o acordo dos OUTOGRANTES.

CLÁUSULA NONA **(Resolução)**

O presente Protocolo pode ser resolvido a todo o tempo por qualquer dos OUTOGRANTES, com base no seu incumprimento, mediante aviso prévio de 90 dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA **(Vigência)**

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é celebrado por um período de um ano, automática e sucessivamente renovável, salvo denúncia escrita por qualquer dos OUTOGRANTES até 90 dias antes do seu termo ou da sua renovação.



ACIBTM

Associação para o
Centro de Incubação de
Base Tecnológica do Minho



AIMMAP

ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS METALÚRGICOS,
METALOMECÂNICOS E AFINS DE PORTUGAL



centro de apoio tecnológico
à indústria metalomecânica

O presente Protocolo, feito em cinco exemplares, contém 6 folhas rubricadas à exceção da última que por todos vai ser assinada.

Município de Vila Nova Cerveira, 27 de Fevereiro de 2017.

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

O Presidente,

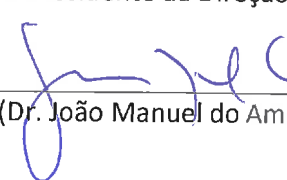

(Eng. João Fernando Brito Nogueira)

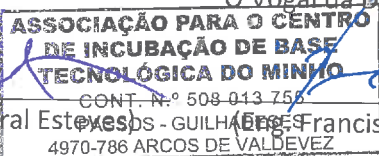


A ACIBTM - Associação para Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho

O Presidente da Direção

O Vogal da Direção


(Dr. João Manuel do Amaral Estêvão)



O CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica

O Diretor,


(Eng. Manuel Pinheiro Grilo)



DIRECÇÃO

Rua do Açúcar, 88

Telefone: 218610150 - Fax: 218684979

1950 - 010 LISBOA -- Cont. N.º 502 077 352


A AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos Metalomecânicos e Afins de Portugal

Vice-Presidente Executivo da Direção


(Dr. Rafael da Silva Campos Pereira)

O CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica

Diretor Geral,


(Eng. Hildebrando António Coutinho Vasconcelos)

